



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

sexta-feira, 29 de maio de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1189 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



ADITIVO AO CONTRATO Nº. CONTRATO Nº. 166/2019.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 166/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.906.151/0001-55, estabelecida na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito, o **Sr. Carlos Santiago de Almeida**, brasileiro, casado, portador do RG nº 01.135.481-09 SSP/BA, CPF nº 082.837.965-34, residente e domiciliado na Praça Hildebrando Cedraz, nº 68, Bairro Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, doravante denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VERA CRUZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.447/0001-88, estabelecida na Avenida Luís Viana Filho, Nº 1773, Condomínio Paralela Shopping, Salas 42 e 48, CEP 41.730-101, Bairro Paralela, Município de Salvador-Bahia, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, na forma da legislação em vigor, estabelecendo o seguinte:

Considerando que de forma imprevista, o valor originalmente contratado foi insuficiente para a continuidade dos serviços, sendo necessário mais um aditamento para a conclusão definitiva da obra em questão, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO:

I - Constitui objeto do contrato original nº 166/2019, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, localizado na Sede deste município de Ichu-Bahia, conforme o convênio SICONV nº 835961/MS/CAIXA, referente ao contrato de repasse nº 1037340-93 do Ministério da Saúde, e o convênio SICONV nº 864001/MS/CAIXA, referente ao contrato de repasse nº 1048249-94 do Ministério da Saúde, de acordo ao Processo Licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, Processo Administrativo nº 69/2018.

II - Fica aditivada a Cláusula Terceira (Do Preço e da Forma de Pagamento), do contrato original de Nº 166/2019, com o objetivo de acrescer a importância de **R\$ 39.829,01 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e um centavo)**, correspondentes a aproximadamente 5,7 % (cinco vírgula sete por cento) do valor global, a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, declaram haver intenção de ratificar o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, assinando o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor.

Ichu-Ba, 20 de maio de 2020.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA VERA CRUZ EIRELI
CNPJ nº 04.278.447/0001-88
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Setor Jurídico:

Opinamos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes à matéria.

Ichu-Ba, 20 de maio de 2020.

Bel. Sóstenes Lima da Silva
OAB/BA 32.367

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário